
O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 072/2019

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área de terra para **implantação da Delegacia Cidadã no Município de Irati** e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à doação de uma área de terra pertencente a este Município ao **Estado do Paraná**.

Art. 2º - A referida área, com **7.751,60 m²** (sete mil, setecentos e cinquenta e um vírgula sessenta metros quadrados), localizada na **Avenida João Stoklos**, com Cadastro Municipal nº 01.01.462.0209.001, é objeto da Matrícula nº **12.828**, do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 3º - A donatária destinará a área doada à **implantação da Delegacia de Polícia Cidadã**.

Art. 4º - As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, sendo que a escritura de doação e posterior registro serão arcados pela donatária.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 15 de agosto de 2019.



Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 072/2019

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área de terra para **implantação da Delegacia Cidadã no Município de Irati** e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.

Nobres Vereadores.

O Projeto de Lei em tela visa autorizar o Executivo Municipal a doar área de terra para fins de **implantação da Delegacia Cidadã no Município de Irati**, a qual certamente dará um melhor atendimento aos usuários iratienses e da região.

Através da Delegacia Cidadã a população terá um melhor atendimento, bem como mais segurança, tendo em vista que todo o aparato administrativo funcionará na Delegacia Cidadã, separadamente da carceragem.

Registre-se ainda que a área que se busca destinar ficará num ponto de fácil acesso para qualquer pessoa, além do local ser adequado para atender todas as nossas necessidades na área administrativa da Policia Civil.

Portanto, em face das razões acima e confiando no alto grau do espírito público que norteia as decisões desta Casa de Leis, pedimos e esperamos a aprovação do presente Projeto.

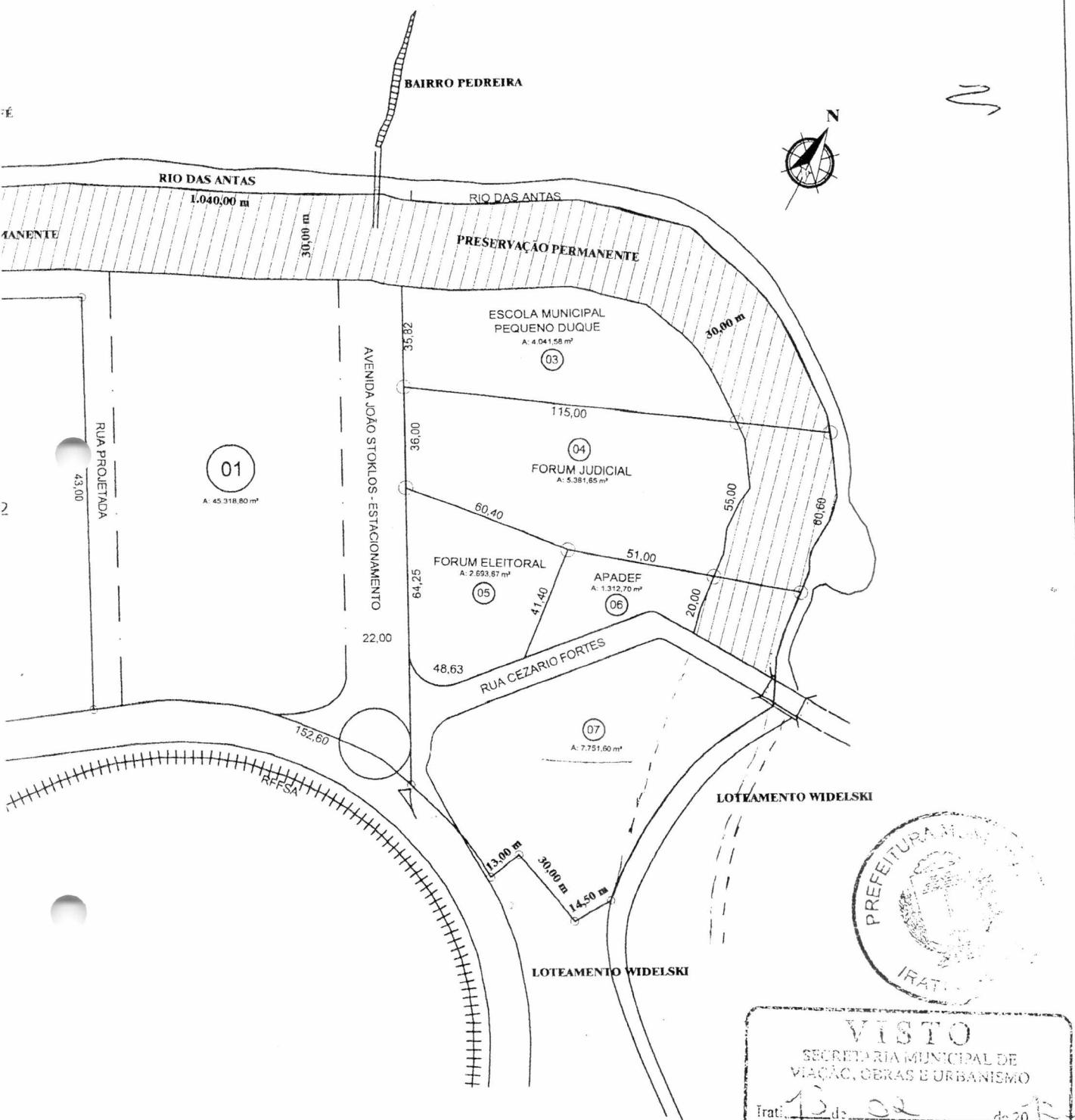
Atenciosamente



Jorge David Derbli Pinto

Prefeito Municipal

ESCALA 1:2000



JOSE BODNAR
Engenheiro Civil
CREA-24578-D - 7ª Região

1º Ofício de Registro de Imóveis

Oficial Titular Dra. Michelle Caroline Stuz Toporoski Côrtes - CPF 009.128.529-17

Rua Coronel Emilio Gomes, nº303
Comarca de Irati - Estado do Paraná
Tel.: (42)3422-5058

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis desta Serventia, neles encontrei, na matrícula 0012828, os seguintes registro e averbações, a seguir impressa em seu inteiro teor a partir de digitalizada:

REGISTRO DE IMÓVEIS 1.ª Circunscrição - IRATI - Paraná Rua Dr. Correia, 277 Fone: 3422-1479 TITULAR: B6. EDMUNDO ATANÁSIO DE MORAIS C. P. F. 004420079-29	REGISTRO GERAL REGISTRO N° 12.828	FICHA - 01 - RUBRICA
<p>DATA: 29 DE FEVEREIRO DE 2012.</p> <p>IMÓVEL: Um terreno urbano situado no Bairro Colina Nossa Senhora das Graças, nesta Cidade de Irati-PR configurado como área 07 da Planta do Desmembramento do Município de Irati, desmembrado da área 01 do desdobramento do lote de terreno urbano situado no Parque Ambiental, com a área de 7.751,60m², com medidas, divisas e demais características constantes do memorial descrito elaborado pelo Arquiteto e Urbanista Diógenes Ferreira Ditrich CREA-PR 27242-D, seguinte: O imóvel em questão faz frente para a Avenida João Stoklos (Estacionamento) e tem seu ponto de inicio na esquina da Rua Cezário Fortes. Deste ponto segue pelo alinhamento predial da Rua Cezário Fortes em 144,00 metros, chegando às margens da Área de Preservação Permanente (APP) DO Rio das Antas. Deste ponto deflexiona à direita segue margeando a APP em 99,00 metros. Deste ponto deflexiona à direita confrontando com o Loteamento Videlski em 14,50 metros. Deste ponto deflexiona à direita confrontando com o Loteamento Videlski em 30,00 metros. Deste ponto deflexiona à esquerda confrontando com o Loteamento Videlski em 13,00 metros, chegando ao limite da faixa de domínio da A.L.L. America Latina Logística. Deste ponto deflexiona à direita e segue pelo limite da faixa de domínio da A.L.L em 43,00 metros, chegando ao alinhamento predial da Avenida João Stoklos (Estacionamento). Deste ponto deflexiona à direita segue o alinhamento predial da Avenida João Stoklos (Estacionamento) em 45,00 metros, sendo o ponto de onde se fez o inicio encerrando a presente descrição com a área de 7.751,60 metros quadrados. Indicação Fiscal nº 01.01.462.0209.001.</p> <p>PROPRIETÁRIO: Município de Irati, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 75.654.574/0001-82, com sede administrativa na Rua Coronel Emilio Gomes, 22, Centro, Irati-PR.</p> <p>Registro Anterior: Av-1-11.971 do Livro 02 deste 1º Serviço de Registro de Imóveis.</p> <p>Observação: No imóvel retro descrito existe uma área de Preservação Permanente, e deverá ser respeitado/preservado e/ou recuperado, os 30 metros de segurança, conforme rege a Lei Federal nº 4.771/65.</p> <p>Av-1-12.828 Prot. 42.943 do Livro nº. 1-C. Em 29 de Fevereiro de 2012.</p> <p>Certifico e dou fé que de acordo com o requerimento protocolado sob o nº 42. 943 do livro nº 1-C, Plantas e memoriais descritivos elaborados pelo Arquiteto e Urbanista Diógenes Ferreira Ditrich CREA-PR 27242-D, Alvará de Desmembramento nº 16/2012 Termo de Verificação de Engenheiro; Termo de Verificação Topógrafo e Resolução; RRT nº 56714, Anuência Prévia nº 22399, tudo arquivado neste Cartório, o imóvel acima foi DESMEMBRADO de maior área, sob inteira responsabilidade dos proprietários. Dou Fé. Data Supra Custas: VRC R\$ 60,00 R\$ 8,46. (as) Marli Krupek Gonçalves - Oficial Designada</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>SEGUINTE NO VERSO</p>		

REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE IRATI-PR

Certifico, a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 0012828Irati, 24 de julho de 2019. Custas Certidão: R\$12,93 (VRC 67,00); Selo: R\$4,67, Funrejus: R\$3,23, Busca: R\$0,57, Funrejus Busca: R\$0,14, ISS: R\$0,68, FADEP: R\$0,68 - Total: R\$22,90.
Selo N° OFnvZ5WhFJAEtOOUrd5bDGLVO.

Josiel de Albuquerque dos Santos Escrevente
Juramentada

FUNAR PEN



SELO DIGITAL
OfnvZ.5WhFj.AEtOO
Urd5b.DGLVO
<http://funarpen.com.br>